



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 17.977/2025

Autora: Vereadora Majô Capdeboscq.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o art. 3.º ao Projeto de Lei n. 17.977/2026, renumerando-se os seguintes, com a redação abaixo:

"Art. 3.º A utilização de ferramentas tecnológicas destinadas à divulgação, em tempo real, das informações de tráfego no Município deverá ocorrer, preferencialmente, de forma concomitante e complementar à sinalização física e antecipada das vias prevista nesta Lei."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de março de 2026.

MAJÔ CAPDEBOSCQ
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Vereadora**, em 25/03/2026, às 16:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0447843** e o código CRC **553DD1B4**.